

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in a slight arc. The word "LABORE" is written in bold, uppercase letters across the upper portion of the shield. The central part of the shield features a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon banner contains the name "MARACANAÚ" in bold, uppercase letters.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.230 / 2014

DE 12 / 09 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurca Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Fixa o vencimento base do cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base do cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Maracanaú é de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2014.

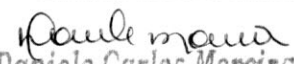
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2014.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 12 / 09 / 14


**Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370**



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 - Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú - CE
CEP 61905-430

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
056/2014 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

